



RESUMO DO CONTRATO Nº 36/2019

PROCESSO Nº 419/2019 - FGM
CONTRATADO: Objetiva Comércio e Serviços Fotográficos LTDA
CNPJ: 03.142.210/0001-02
OBJETO: Contratação para realização de serviços fotográficos dos festejos comemorativos ao 2 de Julho de 2019, compreendidos entre os dias 29 de junho e 05 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019

Salvador, 28 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato nº 384/2019, que tem por objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bandão Jurema**", para se apresentar no dia 30 de junho de 2019, neste município. Publicado no DOM n.º 7.397, de 28 de junho de 2019, folha 36.

Salvador, 28 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 272/2018 - SEMOB
CONTRATO Nº 11/2019
OBJETO: Planejamento e aplicação de Pesquisa de Satisfação dos Usuários nas dependências do Terminal Clériston Andrade (LAPA), análise, tabulação dos dados, cálculo e definição do Índice de Qualidade da Gestão (IQG) constante no anexo 7 (Critérios de Mensuração de Desempenho) do edital de concorrência nº 003/2014- SEMUT.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
EMPRESA CONTRATADA: SIGMA-ÁLGEBRA SERVIÇOS DE PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.972.537/0001-20
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.173,25 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 26.122.0016.250122 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000 - Unidade Orçamentária: SEMOB-53002
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Alex Raia Silva (SIGMA-ÁLGEBRA SERVIÇOS DE PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA - ME).

Salvador, 26 de junho de 2019

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019006443
Nº PROCESSO: 695/2019
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COM MONTAGEM
VALOR TOTAL: R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Junho de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos (Arquitetura e Complementares).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: (4302/OC-BR) - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência Nº. 4.1

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Entre os serviços de consultoria ("serviços") está a contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos (Arquitetura e Complementares), formados por: Unidade de Educação Infantil (Creche/Escola), Terminal de Ônibus com Centro Comercial, Mercado Popular e Centro Cultural/Comunitário, do Projeto Novo Mané Dendê, com prazo de duração estimada de 180 dias.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas. A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H às 12H e das 14H às 17H (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 19 de julho de 2019 às 17H (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê. Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador - Bahia - CEP: 40.070-050 - Tel.: +55 (71) 3202-4611 / +55 (71) 3202-4600. E-mail: mi.manedende@gmail.com.

Salvador, 28 de junho de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP